DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 797** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo do café da manhã e almoço que serão servidos às comitivas e convidados do 15º Passeio Ecológico de Lourdes.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, em até 30 (trinta) dias, conforme Termo de Referência, mediante a apresentação de nota fiscal e entrega dos produtos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 21/02/2024.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da alimentação do 15º Passeio Ecológico.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios para o 15º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 17 de março de 2024. O evento faz parte das comemorações do 32º Aniversário de Lourdes. Os referidos gêneros alimentícios serão servidos no café da manhã e almoço às comitivas e convidados.

O evento ainda contará com show ao vivo, brinquedos, distribuição de pipocas, algodão doce, para os participantes.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Produto	Quantidade
Açúcar Cristal – 5 kg	9 pacotes
Alho triturado	2 kg
Arroz agulhinha tipo 1 – 5 kg	12 pacotes
Azeitona verde sem caroço	6 kg
Bacon	15 kg
Biscoito de polvilho azedo – 500 gr	30 pacotes
Café torrado e moído tradicional com selo de pureza Abic 500 gramas	05 pacotes
Caldo de carne em cubo 114 gramas	05 pacotes
Carne bovina picada (miolo da paleta)	150 kg
Carne suína picada (paleta sem couro)	150 kg
Carvão vegetal	50 kg
Cebola nacional	20 kg
Cenoura a granel	20 kg
Cheiro verde	15 maços
Farinha de mandioca flocada	18 kg
Feijão carioca tipo 01	20 kg
Linguiça calabresa defumada	15 kg
Linguiça toscana suína	50 kg
Mandioca sem casca	50 kg
Margarina vegetal com sal	8 kg
Milho verde em conserva – lata 2 kg	2 unidades
Óleo de soja – 900 ml	31 unidades
Pele de porco	10 kg
Pimenta calabresa desidratada – 30 gramas	20 unidades
Pimenta dedo de moça	1 kg
Pimenta do reino moída – 30 gramas	20 unidades
Milho para pipoca – 500 gramas	40 unidades
Repolho verde	30 kg
Sal iodado refinado -1kg	11 kg
Suco de laranja em pó	15 kg
Tempero pronto para carne (vermelho) 60gr	10 pacotes
Tempero pronto para legumes (verde) 60gr	4 pacotes
Vinagre de álcool – 750 ml	4 unidades

AMOSTRA

Para a aquisição não será exigida amostras dos itens.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues imediatamente a solicitação que será efetuada mediante e-mail, informado na proposta da Contratada/Detentora

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Apoio a Festejos Municipais
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO

Para fins de aquisição não será permitida

subcontratação.

GARANTIA

Conforme tempo de garantia do fabricante.

DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no dia 15 de março de 2024 no Fundo Social de Solidariedade, à rua Lazara Ângelo da Silva nº 560 Lourdes – SP.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO

Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias e a fiscalização será exercida pela servidora Genair Fernandes Grigoleto

DAS PENALIDADES

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 01 de fevereiro de 2024
Genair Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: locação de palco, gerador, tendas, iluminação e painel de led para o 15º Passeio Ecológico de Lourdes.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, em até 30 (trinta) dias, conforme Termo de Referência, mediante a apresentação de nota fiscal e execução das locações.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 21/02/2024.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 16 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Prestação de Serviço

JUSTIFICATIVA
Aluguel de palco, gerador, tendas, iluminação e painel de led para o 15º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 17 de março de 2.024; o evento faz parte das comemorações do 32º Aniversário de Lourdes, que servirão para servir refeições, pipocas e algodão doce aos participantes e demarcação do ambiente.
O evento contará com show ao vivo, brinquedos, distribuição de pipocas, algodão doce, café da manhã e almoço para os participantes.
O 15º Passeio Ecológico acontecerá no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, quando será servido café da manhã aos participantes do evento que irão fazer o percurso, saindo do Recinto passando pela Estrada Rural LOU-035 – Ana de Castro Rodrigues, até a Estrada Rural LOU-049 – Gumercindo Pereira Viana, seguindo até o Portal da Cidade, seguindo pela Rua José Luiz de Oliveira até a rua João Batista Borges, passando pela Rua Atanásio Monteiro, chegando no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, onde será servido almoço.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço	Qtdd
Gerador de energia 260 Kvar - Estabilizado, silencioso, com proteção adequada, quadro de comando e distribuição completo e quadro de transmissão automático externo próximo ao poste, tanque de combustível, com óleo diesel, autonomia de até 12 horas de uso contínuo, dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros – ART INCLUSA	01 unidade
Painel de Led - grande	01 unidade
Pavilhão 08x20m: Tipo duas águas, revestido em lona espalmada, tecido sintético (PVC), pigmentado em ambas as faces, auto extinguível, anti moto, anti fungos e anti raios UV, com bloqueador solar, constituído em Q50 e Q30 de alumínio, cabos de alumínio, estacas em aço para fixação no chão, pés direito com regulagem de altura até 8m nas laterias e 10m no centro, ***montado em curva acompanhando a rua do recinto. Com ART inclusa***	01 unidade
Palco 08X08m: Palco com piso em compensado naval 25mm antiderrapante, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, cobertura duas águas toda em alumínio Q30 linha pesada com torres de sustentação, sombrites 80% em toda lateral, anti-chama. Palco com 08 metros interno, profundidade de 08 metros, altura do piso de 1 metro até 2,5 metros, área de serviço na lateral do palco, 02 und de torres para uso de sistema de som fly com 8m de altura e 3m de largura, ***Com ART inclusa***	02 unidades
SISTEMA DE SOM P.A. Sistema de PA 06X06 Stereo Line Array, sem distorções, com resposta plana de frequência Front Fill - Caixas posicionadas para cobrir o centro do palco, iguais ao sistema de PA.	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

1 Console M32 em perfeito estado de funcionamento. SISTEMA DE SOM MONITOR 1 Console Yamaha M32 em perfeito estado funcionamento Side Fill Duplo EAW KF 850 e SB 850 ou Line Array 01 Multicabo 48 Vias com Spliter P.A. / Monitor 04 canais microfones sem fio 01 power play 8 vias de fone com cabos para banda montar ao lado da mesa de som do palco 03 Sub Snakes de 12 Vias com 25 metros 50 Cabos XLR/XLR (5mts a 10mts) 15 Cabos P10 / P10 (7 mts) 06 Direct Box Passivos IMP2 02 Multivias de 12 Vias com 15 metros 04 Réguas de AC estabilizadas em 127 Volts 20 pedestais para microfones BACK LINE 01 corpo de bateria em perfeito estado Gretsch bumbo 20 ou 22" , tom 1 tom 2 tom 3 e floor + tapete 01 amplificador baixo + via fone + ac 110v Cabeçote gk + caixas com 4 x 10" + 1 x 15" 01 amplificador guitarra + via fone + ac 110v fender Twin 01 Kit De Microfones Para Bateria E600 01 Kit de Microfone para percussão Drum Set Session I **Estrutura de iluminação - *Com ART inclusa*** Painel de led com 12 placas de led p10 01 mesa de luz m.a Grid 6X6 com 4mts de altura com treliças Q30 08 par 64 foco 5 com gelatina 61 12 moving beam sendo: 08 no teto e 04 no chão 16 par led rgbwa 04 strobo de led 01 máquina de fumaça com ventilador 04 brut com 04 lâmpadas cada 02 linha de sinal para mesa	01 unidade

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os Produtos deverão ser entregues imediatamente a solicitação que será efetuada mediante e-mail, informado na proposta da Contratada/Detentora

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

2

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Apoio a Festejos Municipais
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pela servidora Genair Fernandes Grigoleto

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 01 de fevereiro de 2024

P.P
Genair Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete

3

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Convoco a Sra. **GEORLANDA SANTOS DE SANTANA**, inscrita no R.G nº 40.779.929-1 SP/SP e CPF nº 321.911.608-67, para comparecer ao Departamento Pessoal, sito a Rua José Marques Nogueira, 606, centro, Lourdes - SP, munido de seus documentos, para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE ARTES – PEB II**, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, *uma vez que ainda não se apresentou para posse e não apresentou os documentos necessários*.
SOLICITO que apresente a documentação abaixo no prazo de 03 dias uteis contados a partir da publicação deste.
OBS.: Segue anexo horários de aulas conforme demandas escolares.

Documentos para admissão:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
CONTA ÁGUA OU LUZ;
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA ESCOLARIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA;
TITULO DE ELEITOR E ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS;
CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS;
Nº CONTA BANCÁRIA NO BRADESCO;
CARTEIRA DE TRABALHO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS.
Todos os documentos devem estar atualizados.

Lourdes, SP, 16 de fevereiro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Município de Lourdes
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Luis de Oliveira, 95 Tel: (18) 36991204
CEP: 15.285-000 Lourdes-SP
Email: educacao@lourdes.sp.gov.br

Segue abaixo, os horário do professor de Artes na rede municipal de ensino – EMEF Massami Emoto (enisno fundamental), CMEI Nair Beloti de Souza (educação infantil):

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9:30 – 12:30	8:30 – 12:30	7:50 – 8:50	9:30 – 12:30	7:50 – 9:50
12:45 – 14:45	12:45 – 14:45	9:30 – 12:30	12:45 – 14:45	10:30 – 12:30
		12:45 – 14:45		12:45 – 14:45
17:00 – 19:00		17:50 – 19:50		

Mônica da Costa Moreira
Secretária de Educação

Mônica da Costa Moreira
RG: 40.031.492-7
Secretária de Educação

Rua: José Luiz de Oliveira, 95 – CEP 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699 1204